



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 344/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal Selma Maria Fernandes Araújo e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 03/12/2002, matrícula 825, ocupante, atualmente, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **2 (dois) períodos de FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública **SELMA MARIA FERNANDES ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo desde 03/12/2002.

**Art. 2º.** As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 03/12/2012 a 03/12/2017 e 03/12/2017 a 03/12/2022 serão usufruídas entre 1/07/2026 a 27/12/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1/07/2026.

Capelinha (MG), 09 de julho de 2026.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**

**Prefeito Municipal**